

Edital

Proibição de estacionamento

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber da **proibição de estacionamento na Rua Dr. António Durães, em ambos sentidos, no troço compreendido entre Rua 1º de maio e o Serviço de Finanças, de 00h00 de dia 26 de julho e às 19 horas de 27 de julho**, por motivo de remoção de grua de apoio à obras particulares.

Melgaço, 24 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal